

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>DOD/ Nº 1/2022 - HFA</b>
---	--	-----------------------------

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**  
**Área Requisitante**

Número do Processo: 60550.026114/2021-18

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Seção/Subdivisão/Divisão):** Subdivisão de Governança de TI/DTI

**Responsável pela demanda:** ADENEI DE ALMEIDA MACHADO

**Matrícula/SIAPE ou IDT Militar:** 031898434-1

**E-mail:** adeneimachado@hfa.mil.br

**Telefone(s):** (61) 3966-2426

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** ADENEI DE ALMEIDA MACHADO

**Matrícula/SIAPE ou IDT Militar:** 031898434-1

**Cargo:** Adjunto à Subdivisão de Governança de TI/DTI

**Lotação:** DTI

**E-mail:** adeneimachado@hfa.mil.br

**Telefone:** (61) 3966-2426

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE REQUISITANTE** definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 2022.

ADENEI DE ALMEIDA MACHADO - S Ten  
 Adjunto à Subdivisão de Governança de TI/DTI

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Necessidade de Contratação:**

Registro de preço para renovação e contratação de Soluções de Segurança Avançada de Endpoints (Antivírus) para proteção de servidores, estações de trabalho e plataforma de correio eletrônico, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, implantação, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico especializado pelo período de 48 (quarenta e oito meses) em acordo às condições e especificações, conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	MÉTRICA	QTD
1	Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, manutenção preventiva e suporte técnico pelo período de <b>48 (quarenta e oito meses)</b> , incluindo implantação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus). <b>Bitdefender GravityZone Enterprise Security</b>	Licença	1300
2	Aquisição de solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, manutenção preventiva e suporte técnico pelo período de <b>48 (quarenta e oito meses)</b> , incluindo implantação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus).	Licença	250
3	Serviço de treinamento da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) especificada no Item 1 e 2, que atenda uma turma com até <b>8 alunos</b> .	Aluno	1

## Bitdefender GravityZone Enterprise Security

## ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OB1	OE 01– TRANSFORMAR O MODELO DE GESTÃO DE RH PARA FAZER FRENTE AOS DESAFIOS DO HFA 2022 1.1 APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA 1.2 FORTALECIMENTO DA DIMENSÃO HUMANA
OB2	OE 2 – EQUILIBRAR O CUSTO E A PRODUÇÃO, PAUTANDO-SE PELA MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO 2.1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE 2.2 CONTRIBUIÇÃO COM A INTEROPERABILIDADE 2.4 REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR 2.5 MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROCESSOS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E OUTRAS INICIATIVAS 2.8 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E AMBIENTES 2.9 IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO

O Plano Estratégico do HFA 2019-2023 está disponível no link <https://hfa.mil.br/acoec-e-programas>

## 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. A motivação para a aquisição e/ou renovação da solução de software de antivírus se dá em função das licenças vigente estar com data de expiração para **Mai**o de 2022. A partir desta data todos os computadores – servidores e estações de trabalho, bem como os serviços suportados por estes estarão vulneráveis, tanto a ataques internos, quanto externos.
2. Considerando a crescente evolução das ameaças digitais – vírus, malwares e suas variantes – e as descobertas diárias de vulnerabilidades nos sistemas computacionais, as quais são amplamente exploradas por softwares maliciosos, faz-se necessária a aquisição de software específico e que abranja as mais recentes funcionalidades no que tange a proteção contra esse tipo de ameaça. Tais ameaças podem comprometer em caráter definitivo e de forma irreversível o ambiente computacional do HFA, contaminando arquivos e sistemas, capturando dados, causando indisponibilidade e comprometendo a confiabilidade de sistemas, bem como a integridade dos dados armazenados nos computadores e servidores de rede desta Instituição.
3. Esta solicitação está de acordo com a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05/CMT LOG HFA, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Hospital das Forças Armadas (POSIC/HFA), no nº 5. DAS DIRETRIZES GERAIS, item 5.1 Da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações – GSIC:
4. A POSIC objetiva instituir diretrizes e responsabilidades visando proteger, no âmbito do Hospital, os ativos de informação e comunicações, contra roubos, fraudes, espionagem, grampos telefônicos, perdas, desvios etc. Tais ameaças podem resultar em graves danos aos serviços prestados e à imagem do HFA.
5. Todos os mecanismos de proteção utilizados para a SIC devem ser mantidos com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de TI.
6. De forma a promover a gestão e fomentar os aspectos de segurança da informação, a DTI – Divisão de Tecnologia da Informação, no âmbito da rede corporativa do HFA, deve: a. Instituir uma estrutura para a gestão de segurança da informação e comunicações

[Política de Segurança da Informação e Comunicação \(POSIC\)](#)

## 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Implantar/atualizar política de segurança do HFA;
- Manter, evoluir e dar suporte ao sistema de gestão hospitalar;
- Aquisição e atualização de licenças de software.

## 6 – FONTE DE RECURSOS

A cargo da Seção de Orçamento e Finanças

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Sr. Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação para providências.

**ADENEI DE ALMEIDA MACHADO** - S Ten  
Adjunto à Subdivisão de Governança de TI/DTI

*"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"*



Documento assinado eletronicamente por **Adenei de Almeida Machado, Auxiliar**, em 24/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4710620** e o código CRC **EE96C483**.